



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A  
COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**

**JANEIRO - 2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**

**POLIANA SANTANA ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**KATIANE DANTAS CARNEIRO  
COORDENAÇÃO PNI**

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A  
COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**

**JANEIRO – 2021**

## **APRESENTAÇÃO**

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realizará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021.

Na ocasião, o início da vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e indígenas vivendo em terras indígenas em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS). Para o êxito da campanha de vacinação, conforme aumento na disponibilidade de vacinas, estima-se o funcionamento de aproximadamente 50 mil postos de vacinação.

Este informe apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da campanha nacional de vacinação contra a covid-19.

# 1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: **idosos (60 anos ou mais)**, indígenas vivendo em terras indígenas, **trabalhadores da saúde**, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, **pessoas com determinadas morbidades**, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, **forças de segurança e salvamento**, Forças Armadas, **pessoas com deficiência permanente grave**, **trabalhadores da educação**, **caminhoneiros**, **trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso**, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário, conforme a realidade de cada município.

Nessa perspectiva, este documento trata das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município de Taquaritinga do Norte – PE.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 GERAL**

Descrever o planejamento das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID 19 no município de Taquaritinga do Norte – PE.

### **2.2 ESPECÍFICOS**

Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;

Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no Município;

Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;

Apoiar e instrumentalizar os serviços de saúde para vacinação contra a COVID-19;

Capacitar os Profissionais de Saúde envolvidos no processo da vacinação.

## **3. POPULAÇÃO ALVO**

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, mencionadas na introdução deste plano, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 3.5696 pessoas, priorizando os grupos que seguem:

- **Trabalhadores da saúde (ver estrato populacional abaixo);**

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial ao Município e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, conforme realidade local:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos prioritários;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde;

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

### **GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS E ESTIMATIVA DE DOSES DE VACINAS NECESSÁRIAS**

<b>FASES</b>	<b>POPULAÇÃO-ALVO</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA</b>
<b>1ª</b>	<b>TRABALHADORES DA SAÚDE</b>	<b>304</b>
<b>2ª</b>	<b>PESSOAS DE 85 ANOS E MAIS</b> <b>PESSOAS DE 80 A 84 ANOS</b> <b>PESSOAS DE 75 A 79 ANOS</b> <b>PESSOAS DE 70 A 74 ANOS</b> <b>PESSOAS DE 65 A 69 ANOS</b> <b>PESSOAS DE 60 A 64 ANOS</b>	<b>198</b> <b>300</b> <b>458</b> <b>585</b> <b>803</b> <b>948</b>
<b>3ª</b>	<b>COMORBIDADES</b> <b>Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;</b> <b>indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC<math>\geq</math>40)</b>	-
<b>4ª</b>	<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEVERA</b> <b>1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</b>	-

	<p><b>2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).</b></p> <p><b>3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).</b></p> <p><b>4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</b></p> <p><b>TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO</b></p> <p><b>TRABALHADORES TRANSPORTE COLETIVO/CAMINHONEIRO</b></p>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>
--	--	----------------------------

**\*NOTA: DADOS PRELIMINARES SUJEITO A ALTERAÇÃO**

#### **4. CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA**

- Trabalhadores de Saúde: A vacina deve ser realizada no serviço de atuação (in loco);
- Pessoas de 60 anos e mais: Devido nossa extensão territorial, a vacinação estará disponível em 9 Unidades Básicas de Saúde e 1 Posto de Apoio (Zona Rural Algodão), utilizando as estratégias de vacinação por agendamento (quando na UBS) por área de Agente de Saúde, e porta a porta;
- Comorbidade: 9 Unidades Básicas de Saúde, 1 Posto de Apoio (Zona Rural Algodão), Equipe Volante (Praça Central);
- Trabalhadores Educacionais: Respective setores educacionais (in loco);

- Pessoas com deficiência permanente severa: 9 Unidades Básicas de Saúde e 1 Posto de Apoio (Zona Rural Algodão), utilizando as estratégias de vacinação por agendamento (quando na UBS) por área de Agente de Saúde, e porta a porta;
- Forças de Segurança e salvamento: Respectivas Unidades de Atuação (in loco);
- Motorista de Transporte Coletivo/Caminhoneiros: Equipe Volante (Praça Central); Associação de Transporte Coletivo.

## **5. METAS DE VACINAÇÃO**

A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários.

## **6. COMUNICAÇÃO**

Disponibilizar material informativo para públicos específicos, como os grupos prioritários, gestores, profissionais de saúde, dentre outros;

Promover entrevistas com os veículos de comunicação;

Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (rádios);



## **REFERÊNCIAS**

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico. Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília, 18/01/2021.

Secretaria de Saúde, Governo do Estado de Pernambuco. Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 no Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://www.saude.pe.gov.br>. Janeiro 2021.